

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO N°54/2024

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal GERSON PEREIRA Pelos 29 anos de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 15/02/1995, portanto há 29 anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado:

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal GERSON PEREIRA CAMPOS pelos 29 anos de trabalho como servidor público municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de fevereiro de 2024.

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D44GTDKCV0S3S569, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D44G-TDKC-V0S3-S569

